



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LIDO EM PLENÁRIO**

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

## **INDICAÇÃO Nº 639/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica a instalação de Lixeira coletora de fezes no Parque Socioambiental Renato Dobelin na Rua Caetano Basso – Vila São Francisco.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Inúmeras são as reclamações de pessoas que frequentam o Parque Socioambiental Renato Dobelin a respeito das fezes de animais não recolhidas por parte de alguns tutores que passeiam por ali com seus pets. Essa prática egoísta representa um verdadeiro perigo para a saúde da comunidade humana e canina.

A lixeira coletora de fezes, popularmente conhecida como “lixeira cata cáca” é ideal para coletar resíduos sólidos orgânicos em áreas de uso coletivo, aliando limpeza com responsabilidade socioambiental.

A lixeira em questão proporciona ao tutor uma praticidade na hora de realizar a limpeza, pois oferece conjuntamente um espaço que fornece saquinhos plásticos e um local apropriado para descarte após o uso.

A separação correta contribui para reduzir a contaminação do meio ambiente e para evitar a disseminação de doenças infecciosas transmitidas entre animais e pessoas.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de Lixeira coletora de fezes no Parque Socioambiental Renato Dobelin na Rua Caetano Basso – Vila São Francisco.

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

**Márcia Cristina Campos**

**Vereadora – PSB**





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Segue em anexo, um exemplo do que seria a lixeira coletora de fezes:



INDICAÇÃO Nº 639/2024 - Protocolo nº 1359/2024 recebido em 11/03/2024 10:11:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcia Cristina Campos Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sepi.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sepi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 7F84-637F-3E70-E309.

